



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP

CONVOCAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS POR COTAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP e o NEPS/COPEVE/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de convocação para Procedimento Validação (Entrevista) dos candidatos que concorrem para o sistema de cotas nas vagas destinadas as Pessoas com Deficiência (PcD), com fundamento no item **12.5**, do edital nº 02/2019 (RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, PERÍODO LETIVO DE 2020/2021) e nos termos do Art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

1. DA VALIDAÇÃO

1.1. O procedimento de validação/entrevista é de aplicação obrigatória para todos os candidatos concorrentes autodeclarados deficientes, que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado no resultado preliminar do certame.

1.2. A Comissão utilizará de exame presencial para aferição da condição declarada pelas/os candidatas/os a serem entrevistadas/os, relacionados no Anexo II deste edital.

2. DA ENTREVISTA

2.1. A entrevista presencial será realizada em data, hora e local, definidos conforme a seguir:

a) **DATA: 21 de JANEIRO de 2020.**

b) **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** Das **13h00** às **15h00** horas.

c) **LOCAL:** Sede da COPEVE/UFAL, no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas.

2.2. As/Os candidatas/os listadas/os no Anexo II dessa convocação deverão apresentar-se, obrigatoriamente, das 13h00 às 15h00 do dia **21 de janeiro de 2020, terça feira,** na sala de confinamento, conforme item **2.1**, da presente convocação, para o processo validação/entrevista constituído de duas etapas: acolhimento e validação da autodeclaração, portando todos os documentos exigidos:

a) Formulário de confirmação da autodeclaração (Anexo I) preenchida e assinada; e

b) Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto oficial.

2.3. Ao chegar ao local da entrevista, as/os candidatas/os dirigir-se-ão ao fiscal de sala portando o documento de identificação oficial com foto que informou no ato da inscrição no processo seletivo.

2.4. A ordem da entrevista individual das/os candidatas/os convocadas/os será definida por ordem de chegada.

2.5. A/O candidata/o que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item **2.1** será eliminada/o do concurso.

3. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

3.1. O resultado preliminar da entrevista do procedimento de validação será publicado no site da COPEVE no dia **22 de janeiro de 2020.**

3.2. Ao resultado previsto no item **3.1** da presente convocação, caberá recurso a ser intentado no período de **23 e 24** de janeiro, exclusivamente via on-line no site da Copeve.

3.3. O resultado aos recursos ocorrerá no dia **27** de janeiro sendo divulgado através do site do concurso.

3.4. Homologação do Concurso se dará em data a ser divulgado posteriormente.

Maceió, 17 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Maria Virginia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG/PROPEP

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

Eu, _____, candidato/a no processo seletivo do Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso da Universidade Federal de Alagoas, portador/a do Documento de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, declaro para fim específico de ingresso nesse programa que sou:

- () PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

- I. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- II. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a/s publicação/ções relativa/s à validação da minha autodeclaração, na página da COPEVE (www.copeve.ufal.br).

(Local e data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA

Inscrição	Candidato	Demanda
1662467	JULIANA SOARES LAUDELINO SANTOS	PcD
1661307	SIMARIA ALVES DOS REIS	PcD